



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

D E S P A C H O/OFÍCIO-CIRCULAR Nº 04/2014/CGJ-CE

Referência n.º 8502746-62.2013.8.06.0026

Assunto: Comunicação acerca de inutilização de selos

Interessados: Corregedoria-Geral do Estado de Goiás

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara-GO

À Secretaria Geral, para providenciar pertinente comunicação ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos Senhores Juízes de Direito e Diretores dos Fóruns, mediante ofício circular, sobre a inutilização de selos noticiada na exordial.

Oficie-se, outrossim, aos senhores notários e registradores da comarca da Capital.

Cópia do presente servirá como Ofício-Circular.

Após, arquivem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2014.

**Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

Ofício Circular nº 430/2013-SEC

Goiânia, 18 de fevereiro de 2013.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir1042/RC



Processo nº : 4731646/2013 – Itumbiara

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara

Assunto : Comunicação

DESPACHO N° 4896 /2013

Nos termos da Informação nº 249/2013, da lavra do Serviços de Controle de Selo desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia de Registro de Imóveis e 2^a Circunscrição da Comarca de Itumbiara, listados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 29 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PEREIRA
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO n° 174/2013-SEC

Expediente n° 4731646/2013

**A Desembargadora Nelma Branco Ferreira
Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais.**

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia de Registro de Imóveis e 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara/GO, relacionados à fl. 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso174-RC



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO
Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ
Serviços de Controle de Selo**



**PROCESSO N° : 4731646/2013
ASSUNTO : Comunicação
INTERESSADO : Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiára-GO**

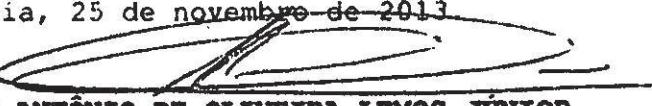
INFORMAÇÃO N° 249/2013 - A Serventia de Registro de Imóveis e 2ª Circunscrição de Itumbiára-GO, em cumprimento ao Provimento de nº 13/2012 desta Casa, diante da implantação por completo do SELO ELETRÔNICO naquela serventia, encaminharam relação de selos físicos inutilizados, o que, a nosso sentir, carece ser levado a conhecimento geral, assim como preconiza o art. 895, § 3º da Consolidação dos Atos Normativos.

Dessa forma, manifestamos pela expedição de Ofício Circular aos diretores de foro deste Estado para que transmitam ciência desse fato aos respectivos notários e registradores submetidos à sua disciplina, sem prejuízo da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Por fim, informamos que foi feita a devida baixa no sistema de "Gerador do Pedidos de Selo da Thomas Greg" e livro de ocorrências de selos pertencentes à empresa RR Donneley Moore.

É a informação, S.M.J.

Goiânia, 25 de novembro de 2013


MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEMOS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ


MARCOS ANTONIO GÓMEZ PIRES
Assessor Auxiliar da CGJ



Processo nº : 4735561/2013 – Jataí

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jataí

Assunto : Comunicação

DESPACHO N° 4895 /2013

Nos termos da Informação nº 237/2013, da lavra do Serviços de Controle de Selo desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Perolândia, Comarca de Jataí, listados à f. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 29 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*Poder Judiciário
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO n° 175/2013-SEC

Expediente nº 4735561/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira
Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Perolândia (Comarca de Jataí), relacionados à fl. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

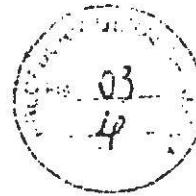
Goiânia, 16 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso175/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (02) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregec@tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Jataí/GO - Distrito Judiciário de Perolândia/GO

Cartório Tabelloneto de Notas, Protestos de Títulos, Tabellonato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 Rua José Alves Vilela, Quadra 25, Lote 05 nº 149, Centro - Fone: (64) 3639-1483 e (64) 9213-9593. CEP: 75.823-000
 E-Mail: cartoriooperolandia@gmail.com

Ismária Pamplona de Assis
 Respondente Designada

Elias Ferreira de Rezende
 Escrevente Substituto

Luana Ribeiro Junqueira
 Gisele Lelis da Silva
 Escreventes

Perolândia/GO, 11 de Novembro de 2013.

Ao
 MM Juiz de Direito Diretor do Fórum de Jataí/GO.

MM. Juiz

Em cumprimento ao provimento nº 013/2012, venho pelo presente informar que completou totalmente a implantação do selo eletrônico nesta Serventia em todos os seus atos, e pedir autorização para incinerar os selos que sobraram em estoque, bem como, que seja encaminhado o ofício e respectiva listagem para a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.
 Segue descrita a relação de selos a serem incinerados:

SELO AZUL (CERTIDÃO/TRASLADO)	1322B000072 a 1322B005000
SELO VERDE (PADRÃO)	1322B000151 a 1322B005000
SELO VERMELHO (ISENTO)	1322B000019 a 1322B003000
SELO ROXO (AUTENTICAÇÃO)	1322B000614 a 1322B005000
SELO MARRON (RECONHECIMENTO)	1322B000604 a 1322B005000
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 01 ATOS	1322B00001 a 1322B000200
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 10 ATOS	1322B000001 a 1322B000200
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 100 ATOS	1322B000001 a 1322B000200

Sem mais para o momento, apresento votos de
 respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ismária Pamplona de Assis
 Respondente Designada

Processo nº : 4735579/2013 – Jataí

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jataí

Assunto : Comunicação

DESPACHO N° 4894 /2013

Nos termos da Informação nº 238/2013, da lavra do Serviços de Controle de Selo desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Jataí, listados à fl. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 29 de novembro de 2013.

— 1 —

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PEREIRA
Corregedora-Geral da Justiça

UMP



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 176 /2013-SEC

Expediente nº 4735579/2013

**A Desembargadora Nelma Branco Ferreira
Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais.**

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Jataí/GO, relacionados à fl. 3, conforme cópia anexa.

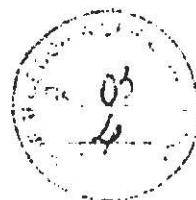
Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso172 RC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FORUM DE JATAÍ

Protocolo Administrativo:

Registro n° 6X-0Lv. 09 Fls. 03Data 11/11/13Hora 17:052013/11/11 17:05COMARCA DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL DE JATAÍ

Rua Inácio José de Melo nº 1.710, Vila Santa Maria - CEP: 75800-105

Fone/Fax: (xx) 64 3631-1161 / (xx) 64 8406-1162.

E Mail: primeirotabelionato@domnet.com.brLuciana de Sousa Lima
Tabeliã DesignadaEllane de Moraes da Silva
Gleida Alves da SilvaSuelma Matias Souza Paulino
Nádia Martins Silva Jardim

Escreventes

Jataí, 11 de novembro de 2013.

Ao
MM. Juiz de Direito Diretor do Foro de Jataí/GO.
Altamiro Garcia Filho
Jataí/GO

Em cumprimento ao Provimento nº 013/2012, venho pelo presente informar que completou totalmente a implantação do selo eletrônico, nesta Serventia do Primeiro Serviço Notarial e pedir autorização para incinerar os selos que sobraram em estoque.

Relação dos selos a serem incinerados:

- Selo Vermelho (isento): 0472A000068 à 0472A000100 e 0472B000001 à 0472B000050
- Selo Azul (certidão/traslado): 0472B000951 à 0472B001100
- Selo Roxo (Autenticações): 0472B219505 à 0472B230000
- Selo Marron (Reconhecimentos de Firma): 0472B197834 à 0472B205000
- Selo Verde (Padrão): 0472B012466 à 0472B025000

Solicitamos ainda de Vossa Excelência, que seja comunicado à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, para seu conhecimento.

Sendo somente para o momento, apresento meus votos de respeito e consideração.

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS	
<i>Luciana de Sousa Lima</i>	
Tabeliã Designada	
Ellane de Moraes da Silva	
Suelma Matias S. Paulino	
Gleida Alves da Silva	
Nádia Martins Silva Jardim	
ESCREVENTES	
(64) 3631-1161	
JATAÍ - GO	

Luciana de Sousa Lima
Luciana de Sousa Lima
Tabeliã Designada



Processo nº : 4706048/2013 – Acreúna

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Acreúna

Assunto : **Solicitação**

DESPACHO N° 4893 /2013

Nos termos da Informação nº 229/2013, da lavra do Serviços de Controle de Selo desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuições de Protesto) da Comarca de Acreúna, listados à f. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 29 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PEREIRA
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO n° 177 /2013-SEC

Expediente n° 4706048/2013

**A Desembargadora Nelma Branco Ferreira
Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais,**

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuições de Protesto) da Comarca de Acreúna/GO, relacionados à fl. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de ~~dezembro~~ de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso171 RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregedoria@tjgo.jus.br

COR	TIPO DE SELO	AUTENTICAÇÃO	NUMERACAO	QUANTIDADE	
ROXO		0020B123001	8	1000	
AZUL	CERTIDAO/TRANSLADO	0020B015829	8	1172	
VERDE	PADRÃO	0020B044040	8	961	
VERMELHO	ISENTO	0020B00678	8	323	
SEPIA	CERTIDAO 01 ATOS	0020B000122	8	879	
LARANJA	CERTIDAO 10 ATOS	0020B000036	8	965	
CINZA	CERTIDAO 100 ATOS	0020B000353	8	648	

REGISTRAL, NOTARIAL E PROTESTO DE TITULOS DE ACRUINA-GO
RELAÇÃO DOS SELOS FÍSICOS REMANESCENTES DA SERVENTIA

03



Processo nº : 4673247/2013 – Santo Antônio do Descoberto

**Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Santo Antônio do
Descoberto**

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4892 /2013

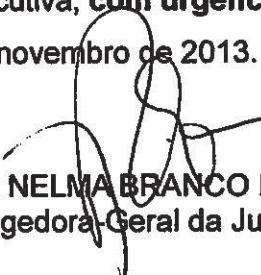
Nos termos da Informação nº 243/2013, da lavra do Serviços de Controle de Selo desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, listados à f. 05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 05 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 29 de novembro de 2013.


**Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça**



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO n° 178 /2013-SEC

Expediente n° 4673247/2013

**A Desembargadora Nelma Branco Ferreira
Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais.**

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Santo Antônio do Descoberto/GO, relacionados à fl. 5, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2013.

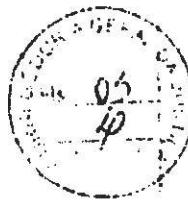
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

Assinado 70 RJ



1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE SANTO ANTONIO DO DESCOPERTO - GO
AV. DOM EMANUEL QUADRA 48 LOTE 11 LOJA 01 - CENTRO
CEP 72900-000 - SANTO ANTONIO DO DESCOPERTO - GO
PHONE: (61) 3626-1028 FAX: (61) 3606-1035
KEYLA EUROPEU DE LIMA PASSOS
TABELIÃ

Livro:
Folha:



Ofício nº-08/2013

Santo Antonio do Descoberto-GO, 23.09.2013

V. Excia.,

Em resposta ao Ofício Circular 257/2013 – DIP, venho informar que esta serventia completou totalmente a implantação do Selo Eletrônico e por consequência solicita autorização para incineração dos selos remanescentes, conforme relação abaixo. Solicita, também, nos termos do provimento nº13/2012, que sendo autorizada a incineração, V. Excia. encaminhe o ofício e respectiva listagem para a Corregedoria Geral da Justiça.

Selo cinza (certidão em forma de relação-100 atos) nº 0813A000098 à 0813A000100,
0813B000001 à 0813B000700

Selo laranja (certidão em forma de relação-10 atos) nº 0813A000075 à 0813A000100,
0813B000001 à 0813B000700

Selo sépia (certidão em forma de relação-1 ato) nº 0813B002151 à 0813B004300

Selo azul (certidão/traslado) nº 0813B001057 à 0813B003500

Selo vermelho (isento) nº 0813B000016 à 0813B000500

Selo verde (padrão) nº 0813B025263 à 0813B028000

Selo roxo (autenticação) nº 0813B106549 à 0813B109000

Selo marrom (reconhecimento de firma) nº 0813B112213 à 0813B114500

Ao ensejo, extendo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


 Keyla Europeu de Lima Passos
 Tabeliã

À

Exmn. Juiza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Santo Antonio do Descoberto -GO
 Dra. Vanessa Christina Garcia Lemos

*Recebido
23/09/2013
+ Enviado*



corregedoria geral da justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio



Processo nº : 4706978/2013 – Corumbá de Goiás
Nome : Juiz de Direito da Comarca de Corumbá de Goiás
Assunto : Comunicação

DESPACHO N° 4890 /2013

Nos termos da Informação nº 244/2013, da lavra do Serviços de Controle de Selo desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Corumbá de Goiás, listados à f. 05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 05 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 29 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PEREIRA
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO n° 879 /2013-SEC

Expediente n° 4706978/2013

**A Desembargadora Nelma Branco Ferreira
Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais.**

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Corumbá de Goiás/GO, relacionados à f. 5, conforme cópia anexa.

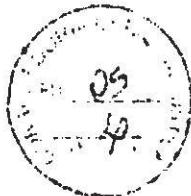
Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2013.

**Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça**

assento 879 SEC

**Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3218-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@go.jus.br**



Relação de selos remanescentes

Tipo de selo	nº inicial	Nº final
Certidão/Translado	0939B003685	0939B004000
Isento	0939B003172	0939B003600
Reconhecimento		
De firma	0939B000441	0939B000700
Autenticação	todos usados	todos usados
Padrão	0939A000061	0939A0000300

Regina Maria Lima Abrantes
Regina Maria Lima Abrantes

Oficial



Processo nº : 4713214/2013 – laciara

Nome : Juíza de Direito da Comarca de Iaciara

Assunto : Comunicação

DESPACHO N° 4891 /2013

Nos termos da Informação nº 242/2013, da lavra do Serviços de Controle de Selo desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas (com atribuições do Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais) da Comarca de Iaciara, listados à fl. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 29 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PEREIRA
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº *80* /2013-SEC

Expediente nº 4713214/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas (com atribuições do Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais) da Comarca de Iaciara/GO, relacionados à fl. 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

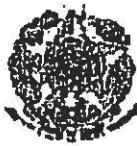
Goiânia, *16* de *dezembro* de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso068 RC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOLAS
MUNICIPIO DE LACIARA



TERMO DE LACIARA
COMARCA DE LACIARA

Centro de Estudos Históricos
Universidade de São Paulo
Brasília, 1970. Revisão: Geraldo
Andrade e Flávio de Carvalho
Editor: Wlly Döring
Editora: Ed. da UFSC
Editor: Wlly Döring
Editora: Ed. da UFSC

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS e ANEXOS.

Avenida Brasília, nº 285, Centro, Iacuara-GO, CEP 73.920-000. Fone: 62 - 3473-1421
VALDI ALVES PEREIRA **WALDIR JAILTON ALVES PEREIRA**
Oficial *Sub Oficial*

OFICIO N° 023-2013

FACTARA-CIO, 06-11-2013.

**DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS e ANEXOS DE
LACLARA-GO.**

A CORRIGEDORIA.

Pelo presente, em cumprimento ao Ofício Circular nº 07-2013 datado de 26-06-2013, em que figura a Inutilização de Selos Físicos com referência ao Provimento nº 13/2012 e reiterado no dia 29-08-2013, venho informar que a empresa ENGEGRAPH, contratada por este cartório completou a implantação de sistema de selos eletrônicos, sendo possível então a incineração dos selos desta Serventia em 04-10-2013, conforme tínhamos nos comprometido e suas respectivas numerações seguem relacionadas abaixo.

Reconhecimento de Firma: 0843B024330 a 0843B026300.

Autenticação: 08433027411 a 08433028900.

Certidão. Traslado: 0843B002231 a 0843B004200.

Padrão: 08433017028 a 08433019900.

Telpon: 08433002317 a 08433008100.

Segunda em Forma de Relação 91 ato:

Certidão em Forma de Relação 10 anos: 0843B000349 a 0843B000500.

Continua em Forma de Relação 100 atos: 0843B000047 a 0843B000399

Cuidado em forma de relação 160 anos. www.160anos.com.br

Sei outro particular assunto, subscervo-o-me.

Atenciosamente.

WALDIR JAIJTON ALVES PEREIRA
SUBJICM DE REGISTRO

Corone 20 T 1970 10:45 AM
Dugout 100' from stream
Water 10' above stream
Soil 10' above water
Soil 10' above water
Soil 10' above water



Processo nº : 4706960/2013 – Itauçu

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Itaúcu

Assunto : Comunicação

DESPACHO N° 4889 /2013

Nos termos da Informação nº 245/2013, da lavra do Serviços de Controle de Selo desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Itaúçu, listados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 29 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PEREIRA
Corregedora-Geral da Justiça

1 MP



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO n° 181 /2013-SEC

Expediente nº 4706960/2013

**A Desembargadora Nelma Branco Ferreira
Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais.**

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Itauçu/GO, relacionados à fl. 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

Assinado digitalmente

**Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br**

04
4-

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAÚCU
Serviços de Reg. de Imóveis, Títulos, Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Belº. Giselle Moreira Fernandes Fagundes - Respondente
Praça Ilête Bueno, nº 25, centro, Itaúcu-GO, Fone: (62) 3378-1243

Ofício nº 02/2013

Aut. MJ
Itaúcu, 23 de outubro de 2013.

Meritíssimo Juiz,

Itaúcu, 29/10/13.

Em atendimento ao Provimento nº 13/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça, informo a Vossa Excelência que esta serventia completou a implantação do e-cesso eletrônico em todos os seus atos.

Assim sendo, solicito a autorização para proceder à devolução da incineração dos selos físicos remanescentes, cuja listagem segue abaixo descrita, bem como que seja encaminhado ofício com a respectiva listagem para a Corregedoria-Geral da Justiça.

SELO PADRÃO, da empresa THOMAS GREG & SONS DO BRASIL LTDA - 0424B000287 a 0424B000300

SELO DE CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 1 ATO, da empresa THOMAS GREG & SONS DO BRASIL LTDA - 0424B000181 a 0424B000300

SELO ISENTO, da empresa THOMAS GREG & SONS DO BRASIL LTDA - 0424B000795 a 0424B001200

SELO CERTIDÃO/TRASLADO, da empresa THOMAS GREG & SONS DO BRASIL LTDA - 0424B002465 a 0424B002700

SELO ISENTO, da empresa RR DONNELLEY MOORE - 0424A000001 a 0424A000100

SELO CERTIDÃO/TRASLADO, da empresa RR DONNELLEY MOORE - 0424A000001 a 0424A000100

SELO DE CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS, da empresa RR DONNELLEY MOORE - 0424A000001 a 0424A000100

Sem mais para o momento, apresento votos de respeito e consideração.

Giselle Moreira Fernandes Fagundes
Giselle Moreira Fernandes Fagundes / Respondente

Exmo. Sr. Dr.
NATANAEL REINALDO MENDES
MM. Juiz de Direito desta Comarca de Itaúcu/Goiás